PROJETO DE LEI Nº 013/2019

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Avenida Cícera Bezerra de Medeiros**, a avenida sem denominação localizada na 'Chácaras Macambira II', no Bairro Senador Dinarte Mariz, que se inicia no prolongamento (190 metros) da Travessa Raimundo Lucas de Medeiros, com extensão de 790 metros, fazendo fronteira com a avenida a ser denominada de Nelça Nerci de Araújo (Nelça de Justino Soldado).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 24 de setembro de 2019.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

Anexo

